

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL
Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 e
Prorrogação Nº 914 de 29 DE SETEMBRO DE 2025**

COMUNICADO: DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

O presente comunicado é inerente ao Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - 2025, e se destina aos APROVADOS e CLASSIFICADOS no RESULTADO FINAL do certame.

Período e Local/Método de Matrícula: As matrículas ocorrerão de modo presencial, na Secretaria do PROFQUI/IFAM (IFAM/CMC), no **período de 11 a 13 de fevereiro de 2026, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h.**

Documentação Obrigatória: No ato da matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar a documentação obrigatória, disposta no Art. 54 da RESOLUÇÃO Nº 101/CONSUP/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – PROFQUI) e no Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, a saber:

I. DOCUMENTOS PESSOAIS:

- a) 2 (duas) fotos 3X4 coloridas atualizadas nos últimos dois meses;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, em caso de mudança de nome (original e uma cópia legível);
- c) Documento de Identidade (original e uma cópia legível);
- d) CPF (original e uma cópia legível);
- e) Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou carta de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- f) Passaporte, se estrangeiro (original e uma cópia legível);
- g) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma cópia legível);

II. DOCUMENTOS ACADÊMICOS:

- a) Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil, no caso de cursos concluídos no exterior. O diploma deve ter sido

revalidado e/ou reconhecido no Brasil, tendo o candidato que apresentar visto permanente e/ou vínculo empregatício no país, e termo de acordo ou tratado internacional (original e uma cópia legível); e

b) Histórico escolar de curso superior de graduação (original e uma cópia legível).

III. DOCUMENTOS PROFISSIONAIS

a) Comprovação do exercício da docência na data da matrícula (Item 10.1.4 do EDITAL Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025).

Observação: **a falta de documentação ou entrega fora do prazo implicará na perda da vaga.**

Canais para Dúvidas: e-mail: profqui.cmc@ifam.edu.br; telefone: (92) 3621-6735 ou 3621-6720.

Manaus-AM, 15 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Maria Guimarães Costa
Coordenadora PROFQUI – CMC
Portaria Nº 291 GAB/DG/CMC/IFAM – 23/04/2024